



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## EDITAL

----- ANTÓNIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no dia **29 de Abril de 2011, pelas 10 horas**, se realiza no Auditório do Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

### **1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":**

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

### **2º - Período da "Ordem do Dia":**

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 - Alteração dos Estatutos da Empresa Resíduos do Nordeste (EIM) / Proposta;
- 2.3 - Modificação dos Documentos Previsionais do Ano de 2011 / Proposta de Revisão - 1.ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.ª ao Orçamento (da Despesa e da Receita);
- 2.4 - Prestação de Contas do Município relativas ao Ano de 2010.

### **3.º - Período de "Intervenção do Público".**

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal. -----

Carrazeda de Ansiães, 13 de Abril de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

António João Almeida Lima